



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Protocolo nº 26.135.362-8 - CTR GMS 3906/2024

Empresa: SOOW SIGMA LTDA

CNPJ nº: 78.766.151/0001-42

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do contrato para a locação e manutenção de equipamentos, configuração e adequação de central telefônica – PABX híbrida (TDM/IP) do Escritório de Representação do Governo do Estado do Paraná em Brasília – conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027.

Valor mensal: R\$ 526,76 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Autorizado por: Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega.

Data da assinatura: 29/06/2026.

85715/2026

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 194/2026

E-Protocolo nº: 24.862.906-1.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 162/2026 – ATE/CEDEC (fls. 61 a 65), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 49 a 54), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Piraquara/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) Ano/Modelo: 2026/2026;
c) Placa: UBP9I09;
d) Número do chassi: 8AP5791C2TU709744;
e) Número de patrimônio: 100001783027.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 162/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

85723/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 195/2026

E-Protocolo nº: 25.995.681-1.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 164/2026 – ATE/CEDEC (fls. 58 a 62), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 44 a 49), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Marialva/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) Ano/Modelo: 2026/2026;
c) Placa: UBP7F12;
d) Número do chassi: 8AP5791C2TU706382;
e) Número de patrimônio: 100001782997.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e

coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 164/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

85816/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 196/2026

E-Protocolo nº: 24.655.798-5.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 165/2026 – ATE/CEDEC (fls. 62 a 66), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 49 a 55), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Rio Negro/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) Ano/Modelo: 2026/2026;
c) Placa: UBP7J56;
d) Número do chassi: 8AP5791C2TU706350;
e) Número de patrimônio: 100001783021.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 165/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

85743/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 198/2026

E-Protocolo nº: 26.095.821-6.

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 39 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação Técnica nº 163/2026 – ATE/CEDEC (fls. 87 a 90), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4555/2025 – GMS, com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepção, copa e servente de limpeza, tendo como objetivo a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2026, no valor anual total de R\$ 363.527,40 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

85817/2026